



Câmara Municipal de Santa Mercedes

Estado de São Paulo

CNPJ: 53.306.908-0001/94

PLENÁRIO JOÃO DE ALMEIDA SILVA

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

INDICAÇÃO Nº003/2026

Santa Mercedes, 28 de fevereiro de 2026.

INDICA A PREMENTE possibilidade de atendimento da farmácia no plantão noturno da UBS JOSE VALQUIRO PINHEIRO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Valdir Verona, mostrando a necessidade e a importância desta indicação.

JUSTIFICATIVA

A presença da farmácia aberta nos plantões noturnos da UBS otimiza o acesso a medicamentos, promove o uso racional e garante a integralidade do cuidado ao paciente.

Permite que os pacientes obtenham seus medicamentos imediatamente após a consulta médica no mesmo local, melhorando significativamente a qualidade do atendimento e os resultados de saúde para a população.

SALA DE SESSÕES “VEREADOR JOÃO DE ALMEIDA SILVA”.

Rosângela Vieira da Cunha
Vereadora